

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2015

1. Normatização

- ✓ Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo): Lei nº 2.403, de 11 de agosto de 2008;
- ✓ Decreto ou ato normativo Regulamentando o Sistema de Controle Interno: Decreto nº 5.524, de 30 de janeiro de 2012.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos	
CPF: 045.284.289-11	RG: 8959695-5
Endereço: Rua Beija-Flor, 103.	
Bairro: Cohapar	CEP: 87306-220
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (44) 9995-6093	E-mail: marisa@campomourao.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 20.10.2014 Data do Fim: até o momento	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Escrivário	
Ato de nomeação: Portaria nº 238/2003	
Data da nomeação no cargo: 26/05/2003	
Data da realização do concurso: 04/02/2002	

mca

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM

3. Relação de Servidores

Foram nomeados para compor a Unidade de Controle Interno, os seguintes servidores municipais:

Servidores	Data de lotação	Função	Natureza do Cargo
Marisa Cristiane Ap. Pereira dos Santos	20/10/2014	Coordenadora do Controle Interno	Efetivo
Adriana Borges de Araujo Smaha	20/10/2014	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Dennis Jorge de Assis Brito	05/03/2015	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Glauce Delowski da Cruz de Andrade	08/01/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Jucilaine Kohler	08/01/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo
Mirian Aparecida Caetano Pinto	01/07/2013	Assessor de Controle Interno	Efetivo

4. Ações Desenvolvidas

As ações desenvolvidas foram basicamente verificar as informações obtidas nos relatórios contábeis extraídos do sistema de contabilidade, tendo em vista que a PREVISCAM não executou nenhuma atividade no período em análise.

Foi emitido Ofício nº 011/2015, e protocolado Processo Administrativo sob o nº 10422/2015 referente pedido de esclarecimento sobre a alteração da Lei da PREVISCAM, em especial art. 118 que trata da eleição Superintendente para posterior nomeação.

Foram emitidas ainda, CI nº 159/2015 e 160/2015 referente Alerta e Recomendações em cumprimento a IN 98/2014 – TCE/PR.

mca

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	N/A
Créditos Especiais	N/A
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	N/A
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	N/A
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	N/A
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Entrega do objeto do contrato	N/A
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	N/A
Entrega do objeto do contrato	N/A
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	N/A
Dispensas de Licitação	N/A
Contratos e Aditivos	N/A
Entrega do Objeto do Contrato	N/A
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	N/A
- Convênios e Auxílios Recebidos	N/A
- Subvenções e Auxílios Concedidos	N/A
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

MGA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM

O Controle Interno diante da síntese de avaliação realizada, bem como pelo fato de não ter sido realizada nenhuma atividade pela PREVISCAM no período referente ao exercício 2015, não temos nenhuma consideração relevante a ser anotada no presente relatório.

Campo Mourão, 23 de março de 2016.


Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos
Coordenadora do Controle Interno

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM


PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2015, da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE (*)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Mourão, 23 de março de 2016.


Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos
Coordenadora do Controle Interno